



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PROTOCOLO Nº 1588/2023
PROC. ADM. Nº 008/2024

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 64/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 64/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUADRA E A EMPRESA MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, as partes a seguir identificadas: MUNICÍPIO DE QUADRA, entidade de direito público interno, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, CEP: 18255-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.145/0001-06, neste ato representada legalmente pela Exma. Sra. Prefeita **LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 10.704.898-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na Rua João Antonio Lobo, 321, Jd. Tonico Vieira, Quadra/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Professor Henrique Morize, nº 32, Bairro Cipava, município de Osasco, CEP: 06080-190, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.842.917/0001-83, representada pelo Sr. **DENIS GABRIEL SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 54.923.535 – SSP/SP e do CPF nº 079.020.754-00, residente na Rua Professor Henrique Morize, nº 32, Bairro Cipava, município de Osasco, CEP: 06080-190, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO do CONTRATO 64/2022, firmado aos 05/10/2022, cujo objeto consiste na "CONCLUSÃO DAS OBRAS CRECHE ESCOLA", oriundo do Processo Administrativo nº 52/2022 – Tomada de Preços 02/2022, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Página 1



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1. O acréscimo na prestação de serviços de "CONCLUSÃO DAS OBRAS CRECHE ESCOLA", oriundo do Processo Administrativo nº 52/2022 – Tomada de Preços 02/2022, Contrato 64/2022, o qual será no valor de R\$ 63.375,02 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), tendo como base técnica o Parecer do Processo Administrativo nº 008/2024, conforme segue:

Ref. Fonte	Serviço	Quantidade a ser aditada	Custo (R\$)	Custo Final (R\$)
16.11.099 FDE	Serviços de terra – muro de arrimo	MV	711,47	711,47
04.01.033 FDE	Muro de arrimo área estacionamento blocos de concreto 14 x 19 x 39, classe C	12,61 m2	89,93/m2	1.134,01
04.01.033 FDE	Fechamento muro da frente em alvenaria de blocos de concreto 14 x 19 x 39, cm, Classe C	18,20 m2	89,93/m2	1.636,73
Licitação	Tubulação de cobre p/gaz classe A s/cost., DN= ¾" – solda Licitação = 4,20 m Local = 40,00 m	35,80 m	182,59/m	6.536,72



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

	Aditamento = 40,00 m – 4,20 m = 35,80 m			
02.04.005 FDE	Tela para pavimento do estacionamento em malha de aço 3,4 mm, 15 x 15 . Área calculada = 140,00 m2 x 0,97Kg/m2 + 10% = 150 kg.	150 Kg	13,67/Kg	2.050,50
Licitação	Cabo 150 mm2, 750 V de entrada. Comprimento total do quadro de luz até o quadro interno = 37,00 m (incluso subidas/descidas) x 4 cabos = 148,00 m Previsto licitação = 76,00m Aditar = 148,00 – 76,00 = 72,00 m	72,00 ml	239,40/ml	17.236,80
Licitação	Cabo 70 mm2, 750 V. Comprimento quadro de entrada	112,95/ml	18,00 ml	2.033,10



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

	ao quadra interno = 37,00 metros Previsto licitação = 19,00 m Aditar = 18,00 m			
10.01.049 FDE Licitação	Fechamento forro de gesso acartonado incluso estrutura. Rol em anexo conforme planilha da empresa	56,50 m2	94,18/m2 (abatido o valor do revestimento em gesso do forro de laje	6.715,59
Licitação	Argamassa regularização do piso	754,50 m2	32,67/m2	24.649,51
08.70.099 FDE	Serviços hidraulica fossa septicas	MV	711,47	711,47
Licitação	Adequação cx de esgoto 80 x 80 de alvenaria	2 unid.	516,72/cx > 50% valor cx licitação	1.033,44
01.05.001 01.06.005 FDE	Escavação manual e fechamento de vala para implantação tubulação 150 mm ligação cx a FS/PA com reaproveitamento tubulação 150 mm	3,00 m3	106,70 m3	320,10
Total aditivo				63.375,02



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

1.2. O fundamento legal para o presente acréscimo se encontra no artigo 124, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "d", e artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do presente aditivo é de R\$ 63.375,02 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos);

2.2. Em virtude do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.102.352,43 (dois milhões cento e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

2.3. O percentual de aditamento do contrato 64/2022 até a presente data (Termos Aditivos 1, 2 e 3) é de 6.275906665%, não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. A contratada deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento, a documentação comprobatória de atualização da caução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do pagamento do objeto deste termo aditivo correrão no exercício de 2024 por conta da seguinte dotação orçamentária, mediante emissão de empenho complementar ao empenho do Contrato 64/2022: 02 – Poder Executivo. 02.03 – Secretaria de Educação. 02.03.01 – Ensino Fundamental. 12.365.0005.1023 – Construção Creche Escola. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 01.110.0000 – Destinação de Recursos. Ficha - 277.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 64/2022, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Quadra/SP, 11 de março de 2024.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

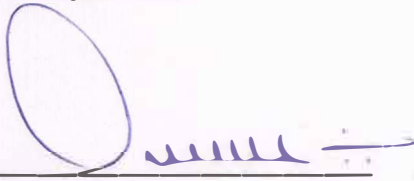

DENIS GABRIEL SILVA MACHADO
SÓCIO REPRESENTANTE - CONTRATADA
MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1-


Gabriela Chagas S. Evangelista
Assist. de Diretor de Departamento
RG: 39.490.105-8

2-


Cláudio Roberto de Oliveira

RG: 25.273.821-4